



**ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ/MF N° 55.852.782/0001-89
("Fundo")
CONSULTA FORMAL

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 55.852.782/0001-89 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), cujas deliberações serão tomadas por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), a ser realizada por meio de sistema eletrônico de votação até o dia 11 de agosto de 2025, às 18h00min, para que sejam deliberadas as seguintes matérias:

Matérias objeto da Consulta Formal:

- I. A alteração integral do suplemento da 1ª emissão de cotas da 2ª série Sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, aberta a partir da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de agosto de 2024, seguindo com as novas características dispostas no documento anexo à esta consulta formal ("Anexo I");
- II. a amortização total (principal mais juros) das cotas do cotista da classe Senior II do Fundo, perfazendo o montante de 688,57483086 cotas no valor equivalente a quantidade, mediante disponibilidade de caixa do fundo;
- III. a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Quórum: As matérias objeto de deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de metade do Patrimônio Líquido do Fundo.

Procedimentos para Votação via Consulta Formal: O Administrador informa aos Cotistas que:

- I. Direito de Voto: Nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, (i) cada Cota subscrita corresponderá a 1 (um) voto; (ii) terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente Consulta Formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano;





- II. Manifestação: A Carta Resposta contendo voto proferido por procurador ou representante legal do Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação. Os custodiantes dos respectivos Cotistas poderão receber as orientações de voto de seus clientes cotistas de forma física ou eletrônica, de acordo com os procedimentos adotados por cada custodiante. As Cartas Resposta preenchidas e assinadas deverão ser enviadas pelo sistema da CUORE, conforme modelo elaborado pelo Administrador; e
- III. Prazo e Apuração: A presente Consulta Formal deverá ser respondida até o dia 11 de agosto de 2025 podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo, até às 18h. O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 12 de agosto de 2025 e comunicado aos Cotistas por meio de termo de apuração de votos a ser divulgado pelo Administrador.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: e-mail voto@idsf.com.br ou telefone (11) 4637-6633.

DocuSigned by:

DAVID ROSSSET

1B946035BB29441...

ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA



**ANEXO I****SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 2ª SÉRIE SENIOR DO ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 55.852.782/0001-89**

A 2ª Série de Cotas **Senior** do **ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação: Oferta Privada.
- b) Data de emissão: 08/08/2024
- c) Quantidade de Cotas: Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item "e" abaixo.
- d) Valor unitário inicial da Cota: O valor da Cota iniciará em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e será calculado diariamente em dias úteis, considerando o valor da cota do dia.
- e) Valor total da oferta: até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- f) Prazo de colocação: Até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento, a critério do distribuidor da oferta.
- g) Amortizações: até 360 (trezentos e sessenta) dias após aporte, no valor equivalente a quantidade de cotas, mediante disponibilidade de caixa do fundo.
- h) Público-alvo: Investidor profissional, conforme regulamento.
- i) Procedimento de distribuição: As Cotas da 1ª Emissão de Classe Sênior II serão objeto de oferta de distribuição privada, considerando a dispensa de Registro de Oferta Pública, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- j) Remuneração alvo: CDI + 6,00% a.a (taxa do certificado de depósito interbancário acrescida de seis por cento ao ano).
- k) Índice de Subordinação mínimo desta Classe: O fundo deverá manter no mínimo 30% (trinta por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas Subordinadas Junior e/ou Mezanino.
- l) Custos de distribuição: (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- m) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- n) Distribuidor da oferta: Será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 11 de agosto de 2025

DocuSigned by:

DAVID ROSSSET

1B940035BB29441...

**ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**